



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.984.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1.0110 – Câmara Municipal

2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3211.00.00 – Transferências Operacionais.. R\$ 150.000,00
R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

057

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.984/01).

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação